



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO

1 ATA da sessão da 481ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 15 de Junho de
2 2023, com início às 14h05min, presidida pelo Reitor, Prof. Anderson, e secretariada por
3 mim, Profª. Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Anderson deu por aberta a
4 sessão. Dos 58 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças
5 dos 44 seguintes membros: Alexander, Alfredo, Ana Carolina, Anderson, Bete, Carlos
6 Ribeiro, Cláudio Jorge, Cristiane, Cristiane Pessôa, Davi, Denis, Denise, Dimas,
7 Donadon, Emilia, Erico, Evandro, Fernanda, Flavio, George, Giovanna, Iris, Kawakami,
8 Lara, Leandro, Mariano, Maryangela, Mauri, Máximo, Maisa, Müller, Natália, Pinho,
9 Priscila, Rene, Rodrigo, Ronnie, Sueli, Tiara, Thiago, Vera, Vinícius, Vitor e Wayne.
10 Apresentaram à Secretaria da Congregação, antes do início da reunião, justificativa de
11 impossibilidade de comparecimento, nos termos do inciso I, § único do Art. 12 do
12 Regimento Interno da Congregação, os seguintes 10 membros: Adade, André Valdetaro,
13 Arraut, Cláudia, Filipe, Gil, Kienitz, Lourenço, Takachi, e Wilson. Não apresentaram,
14 até o início da reunião, justificativa para a respectiva ausência, os seguintes membros:
15 Daniel, Gefeson, Guilherme e Renato. Dos 31 convidados permanentes que compõem a
16 Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes convidados: Major-
17 Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Diretor Geral do DCTA, Maj
18 Brig Ar Mauro Bellintani, Vice-Diretor do DCTA; Prof. Tobias, Prof. Manuel, Ana
19 Carolina (CASD), Vitor Hugo (CASD), Assessor do Presidente da Congregação, Prof.
20 Sakane.

21 **Assuntos tratados:**

22 **1. Abertura:** O Reitor abriu a reunião e agradeceu a presença de todos, em especial, a
23 presença do Major-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Diretor
24 Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).

25 **2. Apresentação de novo membro:** nada a relatar

26 **3. Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da 481ª
27 Reunião Ordinária ocorrida em 13 de Abril de 2023. Colocada em votação a ata foi
28 aprovada pela unanimidade dos 44 membros presentes no plenário.

29 **4. Relatórios ou comunicações**

30 **4.1 Reitoria (ID):** O Reitor fez breve relato destacando: a) Comissão de Alto Nível
31 – informou que o Diretor Geral Major-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto
32 Silveira de Medeiros faria uma apresentação sobre o processo de escolha do
33 Reitor do ITA; b) Fundo Patrimonial - expôs que membros da AEITA e ITAEx
34 realizarão no próximo sábado (17) uma assembleia no ITA com o intuito de
35 criarem a Associação Fundo Patrimonial do ITA, com o objetivo de gerenciar
36 recursos doados pela comunidade e destinados a projetos nas áreas de graduação
37 e pós-graduação. Expôs que há a expectativa de captar sete milhões e quinhentos

38 mil reais. Este fundo receberá recursos por meio de doações que são aplicadas
39 no mercado financeiro. Os rendimentos destas movimentações serão
40 direcionados para iniciativas previamente aprovadas pelo conselho consultivo do
41 Fundo, c) Aniversário do CASD - O Centro Acadêmico Santos Dumont (Casd)
42 completa 73 anos no dia 15 de junho. A comemoração será realizada na sexta-
43 feira, dia 16, e terá como tema “150 anos de Santos Dumont”. Os presentes
44 serão convidados para um coquetel, realizado no Rancho dos Oficiais.

45 **4.2 DG (Major-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros -**
46 **DCTA):** O Brigadeiro Medeiros, Diretor Geral, iniciou agradecendo a
47 oportunidade de apresentar ao Plenário da Congregação os esclarecimentos
48 sobre o processo de escolha do Reitor do ITA (doc. em anexo). Expôs a
49 legislação prevista e a sequência das ações: a) Portaria nº 1.839 de 21 de outubro
50 de 2019 – informou que o DCTA solicitou ao ITA a instalação da Comissão
51 conforme prescreve o Art. 3º da Portaria; b) Comissão de Alto Nível
52 (ITA/DCTA/EMAER) – esclareceu que o Conselho da Reitoria encaminhou
53 proposta de membros e presidente ao DCTA. Informou ainda que a comissão é
54 composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 Professor Titular ou Associado do
55 ITA, 1 Pesquisador Doutor do DCTA, 1 Of. Gen. ou Superior da Ativa da FAB
56 (EMAER), 1 Pesquisador (DCTA/COMAER) e membro da Sociedade
57 (DCTA/COMAER) e c) Supervisão – esclareceu que a supervisão do processo
58 será realizado pelo DCTA e que conforme Art. 12 da Portaria, o comandante da
59 Aeronáutica tem a prerrogativa de escolher o nome para o cargo do Reitor do
60 ITA, destacando que o mesmo poderá ou não acatar a recomendação da
61 Comissão. Por fim, expôs que a troca da Reitoria está prevista para 17 de
62 dezembro de 2023 e o período de gestão está previsto para 48 meses. Após a
63 apresentação, o mesmo se colocou à disposição para esclarecimentos e
64 parabenizou os 73 anos do CASD e a atuação de sua atual presidente. Em
65 seguida, o Reitor agradeceu a presença do Brigadeiro Medeiros e sua equipe e
66 convidou o Dr James Lewis, Diretor Geral do *Space Studies Program* (SSP 23)
67 a apresentar o evento para o plenário da IC.

68 **4.3 International Space University (ISU) -** o Dr James Lewis, Diretor Geral do
69 *Space Studies Program* (SSP 23) agradeceu o convite. Expôs sobre a fundação
70 da ISU e de sua atuação na Nasa. Em seguida, esclareceu sobre as fases do
71 programa, destacando todo o processo de preparação até a execução das
72 atividades previstas. Informou que se trata de um programa intensivo em todas
73 as áreas de conhecimento do espaço com duração de 9 semanas e 1.000 horas de
74 conteúdo acadêmico. Durante o evento, deverão circular por São José dos
75 Campos cerca de 350 pessoas de 30 países diferentes, entre cientistas,
76 astronautas, pesquisadores e executivos de empresas e agências ligadas ao setor
77 espacial, possibilitando uma grande vivência e experiência entre os
78 participantes. Ao final, o Reitor agradeceu e informou que os Professores Lucas,
79 Inaldo e Priscila receberam bolsa e vão participar do programa.

80 **4.4 IPR (Profª. Maryangela - IEI):** A Profª. Maryangela, Pró-Reitora de Pesquisa
81 e Relacionamento Institucional, fez breve relato (doc. em anexo) sobre o *Space*
82 *Studies Program* (SSP 23) e programação das atividades. Informou que no dia
83 26 de junho de 2023 será a abertura oficial do Space Studies Program (SSP 23),
84 principal programa de estudos do setor espacial no mundo e que, pela primeira
85 vez, é realizado no Brasil. Esclareceu que atividades são organizadas pela
86 *International Space University* (ISU) juntamente com o Instituto Tecnológico de
87 Aeronáutica (ITA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a
88 Prefeitura de São José dos Campos. Esclareceu ainda que o evento também tem
89 o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Agência
90 Espacial Brasileira (AEB), Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

91 (DCTA). Convidou toda comunidade a participar das atividades abertas e
92 interagir com os convidados. Agradeceu a toda equipe envolvida e, em especial
93 à equipe da IA, sob a liderança do Cel. George. O Prof. Tobias pediu que a
94 comissão disponibilizasse os contatos dos pesquisadores e as informações com a
95 comunidade iteana.

96 **4.5 IC-CCR (Prof. Máximo – IEC):** O Prof Máximo apresentou a ementa da
97 disciplina eletiva CSI-01 - Gerenciamento Ágil de Projetos de TI. Após
98 exposição, o Reitor abriu para debates. Não havendo manifestação, o Reitor
99 agradeceu ao Prof. Máximo.

100 **4.6 IC-CRE (Prof^a. Sueli – IEF):** A Prof^a Sueli esclareceu que a Prof^a Cláudia
101 reuniu-se com os professores das Divisões Acadêmicas, consolidou as principais
102 dúvidas e críticas à proposta encaminhada pela Comissão responsável pela
103 redação do Regimento Interno da CCO. Nas reuniões, a Prof^a. Cláudia orientou
104 os professores, por intermédio das chefias acadêmicas, a encaminharem moções.
105 Após os esclarecimentos, os professores Flávio e Sakane questionaram a
106 Comissão de Redação e Eleições (CRE) sobre o encaminhamento das moções,
107 alegando que as mesmas deveriam ter parecer de comissão permanente. A Prof^a.
108 Sueli esclareceu que a CRE é uma comissão permanente e a proposta do
109 Regimento e suas moções foram apresentadas por comissão especial designada
110 em portaria (Portaria ITA nº 259/ID, de 5 de julho de 2022) e não pela CCO.
111 Expôs que a Prof^a Cláudia é integrante da comissão especial e da CRE, além de
112 ter sido autorizada pelo plenário da IC a conduzir o debate. Informou ainda ter
113 reportado à presidência da IC que o presidente, Prof. Kienitz, estava em missão
114 no exterior e a Prof^a Cláudia de férias e que conforme Art. 18 do Regimento
115 Interno da Congregação de 2015, a Comissão de Redação e Eleições estava
116 autorizada a examinar e secundar moções sobretudo se o objetivo for dar clareza
117 à redação da proposta. O Prof. Carlos Ribeiro alegou a não observância do prazo
118 mínimo de cinco dias da apresentação das propostas. O Reitor esclareceu que as
119 moções não seriam votadas, mas apenas apresentadas. Após o debate, o Reitor
120 convidou a Prof^a Cristiane Pessoa a apresentar a seguinte proposta: **a) Moção da**
121 **IEF- Inclusão de dois itens na Dimensão 3.3 da planilha de pontuação para**
122 **progressões e promoções.** A Prof^a Cristiane agradeceu e em seguida expôs que:
123 i. a planilha para contagem de realizações proposta para o novo regimento da
124 IC/CCO em discussão na Congregação é elemento fundamental para a análise de
125 propostas de progressão e promoção para o corpo docente do ITA; ii. que as
126 realizações associadas a publicações descritas na planilha contemplam
127 explicitamente pontuações diferenciadas para escopo nacional e internacional
128 em itens nos quais tal escopo é cabível (itens 3.3 k)-o), 5.2 c)-i), 5.4 e 5.5), mas
129 não para os itens 3.3 e)-j), que tratam de edição de periódicos e publicação de
130 artigos, iii. que a progressão e promoção na carreira docente deve ocorrer de
131 forma isonômica, independentemente da alocação departamental ou divisional
132 do docente. Em seguida apresentou as sugestões propostas: a) “Número especial
133 de periódico de ampla circulação promovido por sociedade científica nacional
134 ou internacional ou promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação
135 por pares e indexação internacional, editado e publicado, idioma diferente do
136 Inglês: 2 pontos por artigo.”; b) “Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla
137 circulação promovido por sociedade científica nacional ou internacional ou
138 promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação por pares e
139 indexação internacional, idioma diferente do Inglês: 3 pontos por artigo.” Após
140 a apresentação, a Prof^a Lara pediu a palavra e disse que a plano de carreira dá o
141 norte de excelência para o ITA, expondo que a planilha já tinha mais de 100
142 itens e que era preocupante acrescentar mais. A Prof^a Natália esclareceu que o
143 plano de carreira deveria abarcar todas as áreas de conhecimento e suas

144 particularidades e que algumas áreas como humanidades e matemáticas foram
145 muito impactadas com a nova proposta. O Prof. Erico esclareceu que de fato não
146 fez um levantamento focado nas áreas mencionadas. A Profª Emília discordou
147 da proposta ser extensível a todas as áreas e que recomendava alterar o texto
148 deixando claro as áreas contempladas que foram prejudicadas pela nova
149 proposta. A Profª Lara concordou com as observações da Profª Emília. Após
150 amplo debate, o Reitor recomendou à Profª Cristiane Pessoa reformular a
151 redação de modo a contemplar as observações feitas pelos membros do plenário;
152 **b) Proposta de inclusão de regras de transição ao regimento interno da**
153 **CCO** – Profª Sueli iniciou a apresentação destacando: i. que vários docentes
154 procuraram o RH para obter as suas respectivas pontuações, mas não obtiveram
155 as informações necessárias, a despeito do Art. 40 do atual regimento da CCO
156 prever que o resultado da relatoria seja armazenado na Secretaria Executiva da
157 Congregação (que não existe mais); ii. Os professores admitidos antes de 2018
158 não tiveram acesso à progressão durante o estágio probatório e,
159 conseqüentemente, não tiveram as suas realizações contabilizadas durante o
160 período; e que os professores admitidos após 2018 tiveram acesso à progressão
161 durante o estágio probatório, porém não possuem a pontuação de todo o período
162 (há um pouco mais de um ano de atividades que não foram computadas) e iii.
163 Observou-se que alguns professores não enviaram pedido de progressão durante
164 o estágio probatório, não tendo, portanto, seus pontos contabilizados, porque
165 esperavam enviar todo o pedido de contagem de pontos no momento da
166 promoção à classe D e que diante dos argumentos apresentados a CRE
167 secundava as seguintes propostas: **I – Contagem de pontos:** Os professores
168 poderão escolher, em seu próximo pedido de promoção/progressão, entre: a)
169 solicitar a recontagem de pontos desde o ingresso na carreira (Carreira de
170 Magistério Superior ou Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e
171 Tecnológico (EBTT)), inclusive contemplando os casos de redistribuição para
172 computar a trajetória do docente, também, desde a admissão nas carreiras citadas
173 anteriormente, ou b) solicitar a conversão de seus pontos pelo fator proposto
174 pela comissão (1,765); **II - Composição da banca para Prof. Associado (Art.**
175 **22, II)** - Alterar o Art. 22, Inciso II, e instituir uma Comissão Examinadora para
176 promoção à classe D composta por 3 professores Titulares ou associados II, III e
177 IV do ITA, seguindo a formação atual dos membros da CCO. A Profª Sueli
178 justificou que em outras universidades e institutos, não há exigência dos
179 membros da banca de Associado serem titulares e que há poucos professores
180 titulares no ITA e **III - Adicionar o item “d) comprovantes (cópias, em uma**
181 **via) ou declarações que atestem as realizações do docente.”** ao Art. 8º. Após a
182 apresentação, o Prof. Sakane disse que a exigência de comprovantes era um
183 retrocesso, sobretudo a necessidade do professor entregar tudo impresso. O Prof.
184 Carlos Ribeiro alegou a dificuldade da operação. O Prof. Marcelo Pinho
185 perguntou se os pareceres e pontuações deveriam ser disponibilizados aos
186 professores avaliados. A Profª Sueli esclareceu que se tratava de obrigação legal
187 da instituição de guardar toda a documentação e de conceder acesso às
188 informações aos professores conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e a
189 Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011), que regulamenta o direito
190 constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Esclareceu ainda
191 que a comprovação pode ser toda digitalizada e que tal regulamentação estaria
192 de acordo com os princípios, regras e instrumentos do Governo Digital e
193 transformação digital (Lei nº 14.129/2021). O Prof. Marcelo indagou ao Reitor
194 se este seria o procedimento a ser adotado pela instituição e o Reitor respondeu
195 que diante da legislação vigente era importante o ITA ter cuidado com a guarda
196 de documentos para se evitar vulnerabilidades jurídicas e, **c) Proposta de**

197 **Calibração da Planilha de Progressão e Promoção da IC-CCO** – a Prof^a
198 Natália fez a apresentação destacando: i. que nova Planilha com itens de
199 pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO foi votada pela Congregação
200 contemplando, essencialmente, a revisão, exclusão e inclusão de novos itens
201 tocantes às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, a fim de garantir
202 um maior equilíbrio entre estas dimensões; ii. que o novo Regimento Interno
203 propõe uma distribuição balanceada para a obtenção da pontuação relativa a
204 Professor Titular (Classe E), isto é, 30 pontos em Ensino, 30 pontos em
205 Pesquisa, 30 pontos em Extensão e 10 pontos em Gestão (conforme o Artigo 53,
206 inciso I), sendo fundamental avaliar comparativamente se as métricas atribuídas
207 em cada uma dessas atividades não apresentam distorções quantitativas
208 tendentes a impactar os valores somados pelo docente ao longo de sua carreira;
209 iii. que a necessidade de uniformização dos tetos e equidade das dimensões foi
210 apontada em diversos debates da Congregação (Atas de 2020: 462^a, 2^osessão da
211 463^a e 1^a sessão da 465^a). Diante dos argumentos expostos apresenta a seguinte
212 proposta: a) “Revisar e calibrar os valores atribuídos nos itens da Planilha de
213 pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO, englobando também, na
214 análise, os tetos estabelecidos nas atividades, de modo que os limites sejam
215 distribuídos de forma balanceada entre as dimensões Ensino, Pesquisa, Extensão
216 e Gestão” e b) “Esclarecer melhor a atribuição dos tetos nas respectivas
217 atividades, a fim de que fique expresso se tais limites são impostos por
218 interstício ou por ano”. Após a exposição, o Prof. Carlos Ribeiro argumentou
219 que a pontuação dos itens já estava há anos sendo discutida e que já havia sido
220 votada na Congregação, mas que concordava com o “item b”, sobre esclarecer e
221 uniformizar os tetos na planilha. Após amplo debate, o Reitor solicitou que a
222 Prof^a Natália reformulasse o texto de modo a contemplar as contribuições feitas
223 pelos membros da IC.

224 **4.7 IC-CCO (Prof^a. Cristiane Martins- IEA):** A Prof^a. Cristiane (IEA) iniciou sua
225 apresentação destacando (doc. em anexo): **a) 05 PROCESSOS DE**
226 **PROGRESSÃO A TITULAR** a saber: A Comissão Especial designada pela
227 Portaria ITA No 465/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos,
228 considerou qualificado o Professor **Cairo Lúcio Nascimento Jr.** para Promoção
229 do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular),
230 da Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA. A Comissão Especial designada
231 pela Portaria ITA No 468/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de
232 votos, considerou qualificado o Professor **Roberto D’Amore** para Promoção do
233 Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da
234 Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA. A Comissão Especial designada pela
235 Portaria ITA No 94/ID de 20 de março de 2023, por unanimidade de votos,
236 considerou qualificada a Professora **Emilia Villani** para Promoção do Nível IV
237 da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de
238 Engenharia Mecânica do ITA. A Comissão Especial designada pela Portaria ITA
239 No 471/ID de 15 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos,
240 considerou qualificado o Professor **Pedro Teixeira Lacava** para Promoção do
241 Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da
242 Divisão de Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial do ITA. A Comissão
243 Especial designada pela Portaria ITA No 139/ID de 13 de abril de 2023, por
244 unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor **José Atilio Fritz**
245 **Fidel Rocco** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à
246 Classe E (Professor Titular), da Divisão de Ciências Fundamentais do ITA; **b)**
247 **01 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO** a saber: Parecer IC/CCO No 209/2023
248 favorável sobre a qualificação do profissional **Moacyr Machado Cardoso**
249 **Junior**, para atuação como colaborador responsável pelas atividades das

250 disciplinas HID-63 Meio Ambiente e Emissões do Setor Aeronáutico e ASP-61
251 Meio Ambiente e Sustentabilidade no Setor Aeroespacial. A proposta
252 foi encaminhada no dia 24 de fevereiro de 2023, através do ofício 171/IEA,
253 protocolo COMAER 67750.000725/2023-9; c) **09 PROCESSOS DE**
254 **REDISTRIBUIÇÕES** a saber: Parecer IC/CCO No 200/2023 favorável sobre a
255 solicitação de redistribuição da Profa. **Laura Paulucci Marinho**, ocupante do
256 cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Fundação
257 Universidade Federal do ABC (UFABC), para a Divisão de Ciências
258 Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 1486/IEF de 19 de
259 julho de 2022, protocolo COMAER nº 67750.004201/2022-98. Parecer IC/CCO
260 No 201/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. **Amauri**
261 **Jardim de Paula**, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do
262 Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará (UFC), para a Divisão
263 de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 70/IEF de
264 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER nº 67750.000365/2023-27.
265 Parecer IC/CCO No 202/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do
266 Prof. **André Esteves Nogueira**, ocupante do cargo de Professor Classe C, da
267 Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
268 para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por
269 Ofício 74/IEF de 02 de dezembro de 2022, protocolo COMAER nº 67750.
270 000369/2023-13. Parecer IC/CCO No 203/2023 favorável sobre solicitação de
271 redistribuição do Prof. **Diego Luis Kreutz**, ocupante do cargo de Professor
272 Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal
273 do Pampa (UNIPAMPA), Campus Alegrete, para a Divisão de Ciência da
274 Computação. A solicitação foi encaminhada por Ofício 2/IEC de 03 de janeiro
275 de 2023, protocolo COMAER nº 67750.000002/202. Parecer IC/CCO No
276 204/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof^a **Flávia Cristina**
277 **Martins Queiroz Mariano**, ocupante do cargo de Professor Classe C, da
278 Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, ICT-
279 UNIFESP, Campus São José dos Campos, para a Divisão de
280 Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 73/IEF de 1
281 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000368/2023-61. Parecer
282 IC/CCO No 205/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof.
283 **Franco Jefferds dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Professor Classe C, da
284 Carreira do Magistério Superior da Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)
285 da Universidade Federal do Sul e Sudeste de Pará (Unifesspa), para a
286 Divisão de Engenharia Mecânica. A solicitação foi encaminhada por Ofício
287 86/IEM de 06 de fevereiro de 2023, protocolo COMAER no. 67750.
288 000411/2023-98. Parecer IC/CCO No 206/2023 favorável sobre solicitação de
289 redistribuição do Profa **Grasiele Cristiane Jorge**, ocupante do cargo de
290 Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal
291 de São Paulo, para a Divisão de Ciência Fundamentais. A solicitação foi
292 encaminhada por Ofício 2058/IEF de 29 de abril de 2022, protocolo COMAER
293 no. 67750.006008/2022-91. Parecer IC/CCO Nº 207/2023 favorável sobre
294 solicitação de redistribuição do Profa. **Níssia Carvalho Rosa Bergiante**,
295 ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior
296 da Universidade Federal Fluminense (UFF) para a Divisão de Ciências
297 Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 72/IEF de 01 de
298 dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000367/2023-16. Parecer
299 IC/CCO No 208/2023 favorável sobre a solicitação de redistribuição do Prof.
300 **Vinicius Del Colle**, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do
301 Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus
302 Arapiraca para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação

303 foi encaminhada por Ofício 71/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo
304 COMAER no. 67750. 000366/2023-71.

305 **4.8 IC-CAP: (Prof. Renato–IEE):** nada a relatar na oportunidade.

306 **Franqueamento da palavra:** o Reitor franqueou a palavra. O Prof. Marcelo Pinho
307 externou preocupação com as frequentes interrupções das aulas por conta de barulhos
308 diversos, com corte de grama e podas de árvores, além dos processos de manutenção
309 dos prédios. A Profª Fernanda expôs a importância do planejamento e divulgação com
310 antecedência para que os coordenadores consigam fazer o remanejamento das salas
311 impactadas. O Prof. Donadon parabenizou o trabalho realizado de podas de árvores e
312 manutenção do campus. O Cel. George informou que a prefeitura de São José dos
313 Campos disponibilizou equipes para auxiliar nas podas das árvores e que foram
314 retirados mais de 100 tocos de árvores na frente do laboratório de Plasmas. Informou ser
315 um dos legados da realização da ISU. Não havendo mais manifestações, o Reitor iniciou
316 o encerramento da sessão da 481ª Reunião.

317 **Encerramento:** O Reitor informou que a Sessão da 482ª Reunião será no dia 10 de
318 Agosto às 16h. Às 17h30min, não havendo mais manifestações, o Reitor agradeceu
319 mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da 481ª Reunião
320 Ordinária, da qual lavrei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damin Custódio
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2022-2023



COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
Soberania na forma de Ciência, Tecnologia e Inovação



Processo de Escolha Reitor do ITA



LEGISLAÇÃO PREVISTA

Portaria nº 1.839 – 21 OUT 2019

Edital – Comissão Alto Nível – ITA/DCTA/EMAER

Supervisão do processo – DCTA



Sequência das ações – Portaria 1.839

DCTA – Solicitou ao ITA a instalação da Comissão de Alto Nível – Art. 3º da Portaria

Ofício nº
161/SDPM/7860
10 MAIO 2023

Conselho da Reitoria – Faz pedido de Instalação da comissão com proposta de membros e presidente para o DCTA

Ofício nº
738/ID/2860
30 MAIO 2023

Comissão composta por cinco membros com renomada reputação e experiência em ensino universitário ou pesquisa.

Membros:

Professor Titular ou Associado – ITA
Pesquisador Doutor do DCTA – DCTA
OF Gen ou Superior da Ativa da FAB Doutor – EMAER
Pesquisador - DCTA/COMAER
Membro da Sociedade – DCTA/COMAER



Portaria nº 1.839/GC3 – 21 OUT 2019

Art. 11. A ordem dos nomes dos indicados na **lista tríplice** será do primeiro para o último recomendado.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em não havendo, dentre os candidatos, três nomes que atendam às exigências de indicação para o Cargo, a Comissão poderá apresentar ao Diretor-Geral do DCTA até dois nomes a serem indicados, com a devida justificativa para tal recomendação.

Art. 12. O Comandante da Aeronáutica **tem a prerrogativa**, a partir da lista preparada pela Comissão, de fazer a **escolha** do nome para o Cargo de Reitor do ITA.

Parágrafo único. O Comandante da Aeronáutica **poderá ou não** acatar a recomendação da Comissão, considerando, se julgar de interesse e conveniência da Administração, a nomeação de um Reitor Interino e a abertura de um novo processo de seleção.



Sequência das ações – Edital

Publicação do Edital – 2023 – Presidente da Comissão

Troca da Reitoria – Limite 17 DEZ 2023

Período de gestão – 48 meses



COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
Soberania na forma de Ciência, Tecnologia e Inovação



#somostodosDCTA



— 35th —
**SPACE
STUDIES
PROGRAM**

26 June - 25 August
2 0 2 3
São José dos Campos - SP - Brazil

Reunião da Congregação: 15 JUN 2023 –Public Events

HOSTED BY:



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

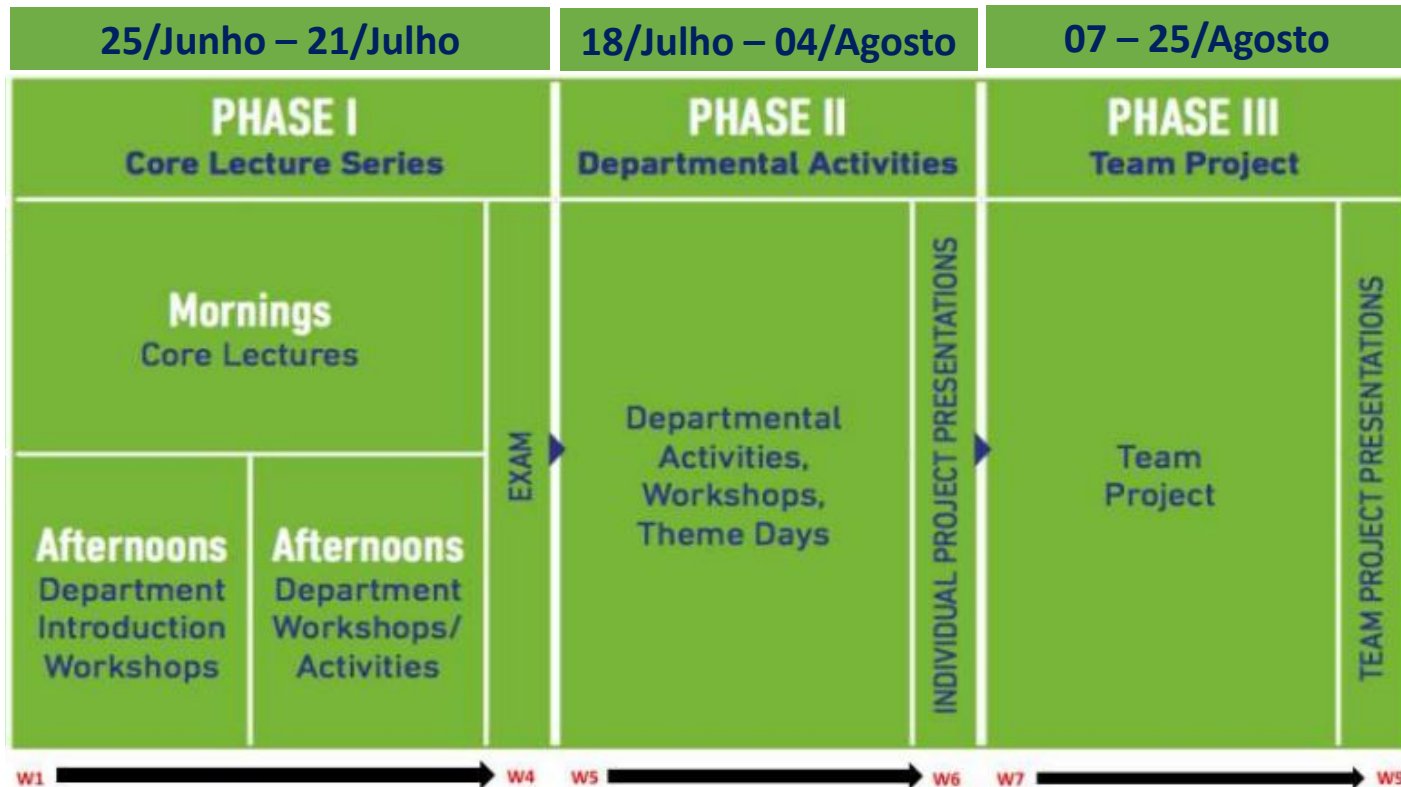
SUPPORTED BY:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



The SSP 2023 - BRASIL



SOCIAL EVENTS
OPENING CEREMONY & RECEPTION
 ASTRONAUT PANELS (CEFE & TBD)
 WEDNESDAY IN SPACE: CEFE
 CORE LECTURES: ITA
 WORKSHOPS VARIADOS
 CULTURAL TRIPS
 CINEMA NO PARQUE: JEFF HOFFMANN
 ROBOTICS & ROCKET LAUNCH COMPETITION

VIAGEM AO RIO
 PROFESSIONAL VISITS
 WEDNESDAY IN SPACE: CEFE
 DEPARTAMENT: ITA
 TEAM PROJECTS: INPE
JOHN CONNOLY – 54th YEARS
ALUMNI WEEKEND
SPACE MASQUERADE
 LANÇAMENTO DE BALÕES
 AIR SHOW

TEAM PROJECTS: INPE
 CINEMA NO PARQUE: JIM GREEN
 WEDNESDAY IN SPACE: CEFE
CLOSING CEREMONY & RECEPTION

TEAM PROJECTS



Smart Cities in the Context of Latin America: Space-based Solutions



Water Security



On-Orbit Collision Avoidance Support Service, a safer Space supported by Space Situation Awareness (SSA) Systems



Metaverse and Space Education

EVENTOS

Data		LOCAL	Evento/Despesa	Patrocinador
24/jun	Sábado	TBD	Welcome Dinner (Evento fechado: Embraer, SSP e autoridades) - TBD	Embraer
25/jun	Domingo	CASA OLIVO GOMES	Welcome Brunch (Evento fechado: SSP, apoiadores e autoridades) - PARQUE DA CIDADE	
26/jun	Segunda	PARQ TECH	Opening Ceremony (Evento aberto)	Pq Tecnológico
26/jun	Segunda	BOIGALÊ	Recepção da Cerimônia de Abertura (Evento fechado: SSP, apoiadores e autoridades)	AWS
28/jun	Quarta	CEFE	Wednesday in Space - Space Travel Across the Decades and Beyond - Jim and Ioukhai (Evento aberto)	
27 ou 29?	Quinta	TBD	Possible Outreach Event - Movie Session for students - Martian (Perdidos em Marte)	
05/jul	Quarta	CEFE	Painel de Astronautas (Evento restrito: participantes do SSP, indústria, academia)	AIAB
08/jul	Sábado	Paraty	Cultural Trip	
01 ou 08?	Sábado	TBD	Painel de Astronautas (Evento aberto: público infanto-juvenil)	Alpha Lumen
14/jul	Sexta	MIC	Competição de Robótica (Evento aberto: público infanto-juvenil)	Alpha Lumen/ PMSJC
15/jul	Sábado	São Francisco Xavier	Cultural Trip	
15/jul	Sábado	Pq Vicentina Aranha	Movie Session - HUBBLE, with Jeff Hoffmann (Evento aberto: público infanto-juvenil) + Observação Astronômica Noturna	Alpha Lumen
17/jul	Segunda	CEFE	Wednesday in Space - MOXIE (Jeff Hoffmann)	
19/jul	Quarta	CEFE	Wednesday in Space - Columbia Panel - John Connoly	
20/jul	Quinta	TBD	54th aniversário do pouso na Lua: John C. public event (non-SSP) "From Apollo to Artemis – Returning Humans to the Moon"	TBD
22/jul	Sábado	UNIVAP	Lançamento de Foguetes (Evento aberto: público infanto-juvenil)	AEB
22-24/Jul	Sáb/Seg	RIO	Visita Acadêmica a instituições no Rio de Janeiro (Evento fechado: SSP)	FAPESP
26/jul	Quarta	CEFE	Wednesday in Space - Nelson P.?	
28/jul	Sexta	TBD	Alumni Gala Dinner & Space Masquerade	
29/jul	Sábado	DCTA	Lançamento de Balões (Evento aberto: público infanto-juvenil)	
30/jul	Domingo	DCTA	AirShow	DCTA
02/ago			Wednesday in Space - Rodzinyak Humanities Panel	
12/ago	Sábado	Pq Vicentina Aranha	Movie Session - Jim Green - Martian (Perdidos em Marte)	Alpha Lumen
24/ago	Quinta	INPE	Apresentações Finais TPs (Evento restrito: SSP, apoiadores, autoridades, convidados)	AIAB
25/ago	Sexta	TBD	Farewell Brunch (Evento fechado: SSP, apoiadores)	
25/ago	Sexta	CEFE	Closing Ceremony e Recepção (Evento restrito: SSP, apoiadores, autoridades)	Embraer

Para cada evento:

- Controle de público
- Mídias Sociais
- Entrevistas
- Relatório de impacto

+ Reuniões bilaterais



— 35th —
**S P A C E
S T U D I E S
P R O G R A M**

26 June - 25 August

2 0 2 3

São José dos Campos - SP - Brazil

Obrigada!



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
DIVISÃO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

PLANO DE DISCIPLINA ELETIVA
(2023)

1. IDENTIFICAÇÃO

CSI-01 – Gerenciamento Ágil de Projetos de TI. *Requisito: Não há. Horas semanais: 2-0-1-3.*
Ementa: Princípios do gerenciamento de projetos. Sistema de entrega baseado em valor. Ambiente do Projeto. Partes interessadas. Ciclo de vida e planejamento do projeto de TI. Processos de execução do projeto. Equipe do projeto. Gerenciamento de entregas. Gerenciamento de riscos. Análise de desempenho do projeto. Bibliografia: PMI. Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos. Guia PMBOK 7ª edição. - EUA: Project Management Institute, 2021. MELO, J. LISBOA; OLIVEIRA, A. VIEIRA. Gerenciamento Ágil de Projetos: guia de referência com as principais metodologias e frameworks ágeis do mercado. 1ª edição. SF Editorial, 2021. MAXIMIANO, A. C. AMARU; VERONEZE, FERNANDO. Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica. 6ª Edição. Editora Atlas, 2022.

2. OBJETIVOS

Apresentar aos alunos conceitos de gerenciamento de projetos de TI, seus diversos domínios e processos aplicados em abordagens clássicas e abordagens ágeis. O curso será guiado por projetos práticos onde os alunos poderão experimentar todo o ciclo de vida de um projeto de TI sob a perspectiva de gestão organizacional, desde a visão estratégica até a sua realização e implantação.

3. RECURSOS E MÉTODOS

Aulas teóricas expositivas e exercícios práticos realizados no laboratório didático da graduação da IEC ou nos notebooks dos próprios alunos.

4. AVALIAÇÃO

- Projetos (individual ou em grupo)

5. PROFESSOR PROPONENTE

Inaldo Capistrano Costa

Aprovação do Chefe do Departamento responsável: _____

Aprovação do Coordenador de Curso: _____

Moção da CRE

Regras de Transição no Regimento Interno da CCO

Considerando que:

1. Na 480^a reunião da Congregação foi apresentada a minuta do novo regimento interno da CCO pela comissão designada na Portaria ITA nº 259/ID, de 5 de julho de 2022, e que a Prof^a Cláudia ficou responsável em consolidar as dúvidas e eventuais impactos da aprovação da proposta do novo regimento;
2. As principais questões levantadas pelos professores nas Divisões Acadêmicas foram que:
 - 2.1 Vários docentes procuraram o RH para obter as suas respectivas pontuações, mas não obtiveram as informações necessárias, a despeito do Art. 40 do atual regimento da CCO prever que o resultado da relatoria seja armazenado na Secretaria Executiva da Congregação (que não existe mais),
 - 2.2 Os professores admitidos antes de 2018 não tiveram acesso à progressão durante o estágio probatório e, conseqüentemente, não tiveram as suas realizações contabilizadas durante o período; e que os professores admitidos após 2018 tiveram acesso à progressão durante o estágio probatório, porém não possuem a pontuação de todo o período (há um pouco mais de um ano de atividades que não foram computadas),
 - 2.3 Observou-se que alguns professores não enviaram pedido de progressão durante o estágio probatório, não tendo, portanto, seus pontos contabilizados, porque esperavam enviar todo o pedido de contagem de pontos no momento da promoção à classe D.
3. A proposta de regimento não prevê regras de transição para tratar dos casos acima apresentados.

Propõe-se a seguinte MOÇÃO:

Inclusão de regras de transição no Regimento, levando-se em conta os seguintes itens:

I - Contagem de pontos

a) Proposta A - Comissão

As pontuações anteriores à implantação do novo Regimento da IC/CCO **serão multiplicadas por 1,765** e somadas, quando for o caso, aos valores calculados para o período posterior, na nova planilha de pontuações.

b) Proposta B - CRE

Os professores poderão escolher, em seu próximo pedido de promoção/progressão, entre:

a) solicitar a recontagem de pontos desde o ingresso na carreira (Carreira de Magistério Superior ou Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)), inclusive contemplando os casos de redistribuição para computar a trajetória do docente, também, desde a admissão nas carreiras citadas anteriormente, ou

b) solicitar a conversão de seus pontos pelo fator proposto pela comissão (1,765).

Justificativas:

A recontagem de pontos não trará ônus à CCO, pois o novo regimento propõe a entrega da planilha preenchida pelo docente para apreciação da relatoria.

A planilha atual não prevê a contagem de pontos de algumas atividades, diferente da planilha nova. Inclusive, a adição desses novos pontos é usada como justificativa para o aumento das pontuações mínimas. Veja a tabela no final com projeção de promoção.

Percebeu-se que não houve uniformidade nas pontuações de relatorias por causa do termo “até X pontos”. Ainda devido a isso, conversando com diversos relatores, foi percebido que há interpretações diferentes a respeito da pontuação dada para docentes diferentes em atividades iguais. Não fazia parte do entendimento comum dos relatores que um item da planilha, como experiência em ensino/pesquisa, deveria ser contabilizado apenas na promoção (vertical), de forma que alguns contabilizavam esses pontos, enquanto que outros não, durante a progressão (horizontal). Somado a isso, se percebeu também que relatores, durante a avaliação da progressão (horizontal), se preocupavam objetivamente com a pontuação mínima (o “delta”) para aquela progressão, tendo certeza que na promoção (vertical) o docente poderia enviar toda a documentação desde o início da carreira.

II - Composição da banca para Prof. Associado (Art. 22, II)

Proposta A) - da Comissão: 3 professores titulares

<p>pertencentes ou não ao ITA, que emitirá parecer circunstanciado.</p> <p>Parágrafo único. O Presidente da Banca Examinadora representará a CCO para fins de acompanhamento do processo de avaliação.</p> <p>Art. 39. O parecer da Banca Examinadora deverá ser encaminhado à CCO, juntamente com o currículo Lattes do candidato e da documentação anexada ao processo, para decisão final.</p> <p>Art. 40. A proposta de qualificação do candidato, no primeiro nível de sua classe, deve ser instruída com:</p> <p>I - Currículo Lattes do candidato, devidamente atualizado;</p> <p>II - Relatório individual de atividades especificando aquelas desenvolvidas a partir da promoção para a classe de Professor Adjunto, nível 4;</p> <p>III - Comprovantes (uma cópia) da experiência profissional e da produção intelectual, após a promoção a Professor Adjunto, nível 4;</p> <p>IV - Parecer do Conselho da Divisão Acadêmica a que se vincula o candidato, onde devem constar os resultados da avaliação discente;</p> <p>V - outros documentos julgados oportunos e que facilitem o julgamento do candidato por parte da Banca Examinadora ou da CCO.</p> <p>Art. 41. A CCO poderá solicitar o comparecimento de um dos membros da Banca Examinadora, como membro não permanente,</p>	<p>de promoção de classe julgadas pela IC/CCO antes do interstício mínimo de dois (2) anos, contado a partir da última progressão funcional, promoção de classe ou aceleração da promoção, aquela que tenha ocorrido por último, terão pareceres, se favoráveis, aplicáveis apenas após a completude do interstício.</p> <p>Art. 21 – O parecer da IC/CCO para avaliação de desempenho profissional-acadêmico resultará do exame preliminar e do julgamento da proposta de qualificação.</p> <p>Art. 22 – O exame preliminar será realizado pelo Presidente da IC/CCO, subsequente ao recebimento da proposta de qualificação, e terá por finalidade:</p> <ol style="list-style-type: none">I. verificar a pertinência da proposta;II. ouvida a IC/CCO e, se necessário (conforme julgamento do Presidente da IC/CCO) ouvida também a Divisão Acadêmica envolvida, instituir a Comissão Examinadora composta de 3 (três) professores titulares ou de qualificação equivalente, pertencentes ou não ao ITA, para realizar a avaliação quantitativa do desempenho acadêmico do docente após receber o processo via meio eletrônico de tramitação oficial;III. escolher um (ou mais) membro(s) da IC/CCO que entrevistará(ão) o candidato, se tal entrevista for considerada conveniente pela IC/CCO ou pela Comissão Examinadora. <p>Parágrafo único. O Presidente da Comissão Examinadora, preferencialmente professor do Corpo Docente Principal do ITA, representará a IC/CCO para fins de acompanhamento do processo de avaliação.</p>
--	--

Proposta B) da CRE

Alterar o Art. 22, Inciso II, e instituir uma Comissão Examinadora para promoção à classe D composta por **3 professores Titulares ou associados II, III e IV do ITA**, seguindo a formação atual dos membros da CCO.

Justificativas:

Em outras universidades e institutos, não há exigência dos membros da banca de Associado serem titulares;

Há poucos professores titulares no ITA;

Departamentos menores, por causa de suas especificidades, ficam prejudicados pela quantidade menor de professores titulares para compor tal Banca.

III - Adicionar o item “d) comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente.” ao Art. 8º:

Proposta A) - Comissão - não apresentar documentação comprobatória

<p>Art. 6º A proposta de qualificação do docente deve ser instruída com:</p> <p>I. parecer circunstanciado do Conselho da Divisão Acadêmica a que se vincula o docente;</p> <p>II. Relatórios de Avaliação de Desempenho Individual do docente, referentes aos dois últimos anos letivos, elaborados pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para avaliação de desempenho;</p> <p>III. duas (2) cópias do currículo Lattes atualizado, assinado na última página e rubricado nas demais;</p> <p>IV. comprovantes (originais ou cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das</p>	<p>Art. 8º – A proposta de qualificação do docente para progressão funcional e promoção de classe deve ser instruída com:</p> <p>I. Para as progressões funcionais:</p> <p>a. Relatórios de avaliação de desempenho funcional do docente, referentes aos dois últimos anos letivos, elaborados, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;</p> <p>b. Uma (1) cópia do currículo Lattes atualizado, assinado em todas as páginas, que servirá também como declaração comprobatória das realizações a serem</p>	<p>1. CV Lattes: apenas uma cópia, pois o encaminhamento será por via eletrônica. Mas, é recomendável, dada a judicialização de assuntos que antes eram tratados sem grandes cuidados procedimentais e baseado apenas na confiança, que a pasta completa do processo, devidamente instruído, seja encaminhada ao relator, com indicação do trâmite seguido, não sendo necessária a segunda cópia.</p> <p>2. Assinar e não apenas rubricar todas as páginas parece burocracia inútil, mas é melhor do que exigir cópias e comprovantes, ou declaração para cada comprovante.</p> <p>3. Currículo descritivo com descrição itemizada de realizações é usado em vez de “memorial descritivo”, pois esta expressão está sendo reservado para o acesso à Classe E, a fim de evitar</p>
---	---	---

<p>titulações;</p> <p>V. comprovantes (originais ou cópia, em uma via) que atestem a experiência profissional do candidato, inclusive relação das disciplinas lecionadas, com indicação das épocas em que foram lecionadas pela primeira vez;</p> <p>VI. separatas dos artigos publicados, exemplares dos livros escritos ou traduzidos, das monografias, apostilas, publicações internas e relatórios técnicos elaborados pelo candidato, comprovantes que atestem sua participação em projetos, em reuniões técnicas ou científicas, na orientação de teses, dissertações ou de trabalhos de graduação, emissão de pareceres técnicos, prestação de serviços de consultoria, sua presença em bancas de concursos e em projetos de pesquisa e ensino;</p> <p>VII. resultados de avaliações, com participação discente, de desempenho didático;</p> <p>VIII. outros documentos julgados oportunos e que facilitem o julgamento do candidato por parte da Divisão Acadêmica e por parte da IC/CCO.</p>	<p>consideradas;</p> <p>c. Currículo descritivo, contendo descrição itemizada de realizações a serem consideradas, referenciadas conforme itens da planilha de progressão/promoção, anexa a este regimento.</p> <p>II. Para as promoções de Classe, além da documentação listada no inciso anterior:</p> <p>a. comprovantes (cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das titulações;</p> <p>b. comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente.</p> <p>III. outros documentos julgados oportunos (não referenciados no CV Lattes, incluindo avaliações discentes), que subsidiem o julgamento do candidato por parte da IC/CCO.</p>	<p>questionamentos sobre algo não previsto em lei (já houve caso similar, em outro contexto, em processo analisado pela CJU) – o inciso III, da legislação superior, permitiria, em princípio, exigir o memorial, mas é melhor evitar surpresas usando outro nome.</p> <p>4. Avaliação discente fica na planilha.</p> <p>5. Aplicar o “decreto da presunção de boa fé” e simplificar, reduzindo o volume, inserindo a possibilidade de exigi-los em caso de dúvida ou, apenas nas promoções, dispensando nas progressões (v. § 1º abaixo).</p>
<p>§ 1º Para a promoção à classe D (Professor Associado), o docente deve apresentar o título de doutor em sua área de atuação no ITA.</p> <p>§ 2º O parecer mencionado no inciso I pode ser substituído pelo parecer de um Conselho de Professores Titulares, podendo compô-lo Professores Titulares de outras Divisões Acadêmicas que, a critério do Chefe da Divisão Acadêmica do candidato ou da Reitoria, tenham condições de avaliá-lo.</p> <p>§ 3º No caso de candidato em estágio probatório, a instalação da Comissão especial mencionada no inciso I é obrigatória e deve ser composta de docentes estáveis, com representações da Divisão Acadêmica de exercício do docente avaliado e da Coordenadoria do Curso no qual o docente ministra o maior número de aulas.</p>	<p>§ 1º Os comprovantes e declarações referidos nas alíneas (a) e (b) do inciso II são dispensados quando acessíveis eletronicamente em bancos de dados públicos (bibliotecas digitais ou códigos DOI no caso de publicações) e, quando não, podem se restringir à cópia de uma ou mais páginas que permitam identificar a natureza, veículo e tipo da publicação.</p> <p>§ 2º Os relatórios mencionados na alínea (a) do inciso I podem ser substituídos, no caso de docentes redistribuídos para o ITA há menos de dois (2) anos da data de solicitação de progressão/promoção, por relatórios de avaliação de desempenho funcional ou equivalentes, assinados pela chefia imediata na instituição de vínculo prévio.</p> <p>§ 3º No caso de proposta de qualificação de candidato que já tenha sido anteriormente julgado pela IC/CCO, os comprovantes podem restringir-se ao período decorrido desde</p>	<p>1. § 1º: do atual: a exigência da titulação de doutorado já foi colocada na lista de requisitos para a classe.</p> <p>2. § 1º: do novo: inspirado no decreto de presunção de boa fé.</p> <p>3. § 4º do novo é o Art. 7º do antigo.</p> <p>4. § 3º é uma previsão para docentes redistribuídos.</p>

Proposta B) - CRE

Alterar o Art. 8º, Inciso I - Adicionar o item “d) comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente.”

Justificativas:

O Art. 50 do novo regimento prevê que haverá uma análise qualitativa das realizações do professor. É imprescindível o envio comprobatório de documentos em cada progressão que atestem a qualidade do trabalho desenvolvido.

O Modus Operandi para uma única entrega, no momento da promoção, não parece ser simples. Caberia ao relator conferir toda a documentação apresentada com a pontuação adquirida e registrada em cada progressão.

Os Artigos 56 e 57 do novo regimento preveem o arquivamento dos relatórios com as pontuações de cada docente, por 12 meses pela CCO e, após esse prazo, arquivado pelo RH. O docente poderia, no momento da promoção, enviar somente as realizações que não foram contabilizadas entre os interstícios.

Moção da CRE (Comissão de Redação e Eleições)

Proposta de Calibração da Planilha de Progressão e Promoção da IC-CCO

Considerando que:

1. A nova Planilha com itens de pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO foi votada pela Congregação contemplando, essencialmente, a revisão, exclusão e inclusão de novos itens tocantes às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, a fim de garantir um maior equilíbrio entre estas dimensões;
2. Os valores numéricos atribuídos nos itens das respectivas dimensões necessitam de uma calibração, com o objetivo de evitar a existência de assimetrias de pesos e tetos distribuídos ao longo das referidas dimensões, já que a votação da Planilha foi realizada de forma fragmentada, sem levar em conta uma análise global;
3. O novo Regimento Interno propõe uma distribuição balanceada para a obtenção da pontuação relativa a Professor Titular (Classe E), isto é, 30 pontos em Ensino, 30 pontos em Pesquisa, 30 pontos em Extensão e 10 pontos em Gestão (conforme o Artigo 53, inciso I), sendo fundamental avaliar comparativamente se as métricas atribuídas em cada uma dessas atividades não apresentam distorções quantitativas tendentes a impactar os valores somados pelo docente ao longo de sua carreira;
4. A necessidade de uniformização dos tetos e equidade das dimensões foi apontada em diversos debates da Congregação (Atas de 2020: 462^a, 2^osessão da 463^a e 1^a sessão da 465^a);

Propõe-se a presente Moção para:

Revisar e calibrar os valores atribuídos nos itens da Planilha de pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO, englobando também, na análise, os tetos estabelecidos nas atividades, de modo que os limites sejam distribuídos de forma balanceada entre as dimensões Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Esclarecer melhor a atribuição dos tetos nas respectivas atividades, a fim de que fique expresso se tais limites são impostos por interstício ou por ano.

Justificativa

Há assimetrias entre as dimensões: por exemplo, na dimensão Ensino, no item 2.4, todas as participações em bancas são limitadas em até 10 (dez) bancas. No entanto, o limite para as bancas de doutorado e mestrado é o dobro das outras (até 20 bancas). Já no item 2.3, apenas Aconselhamento possui teto. Observa-se também a presença de tetos para toda a Dimensão Extensão e a ausência de limitações para as atividades de Pesquisa.

Moção da IEF secundada pela CRE

Proposta de Atualização da Planilha de Progressão Funcional e Promoção da IC-CCO, Dimensão 3

Considerando que:

1. A planilha para contagem de realizações proposta para o novo regimento da IC/CCO em discussão na Congregação é elemento fundamental para a análise de propostas de progressão e promoção para o corpo docente do ITA.
2. As realizações associadas a publicações descritas na planilha contemplam explicitamente pontuações diferenciadas para escopo nacional e internacional em itens nos quais tal escopo é cabível (itens 3.3 k)-o), 5.2 c)-i), 5.4 e 5.5), mas não para os itens 3.3 e)-j), que tratam de edição de periódicos e publicação de artigos.
3. As pontuações são, nos casos em que o escopo é definido, maiores para instâncias internacionais do que para as nacionais, refletindo portanto a diretriz de impacto da produção medida pelo seu alcance, elemento importante para a progressão à Classe E, conforme legislação. De fato, tal diferenciação de pontuação foi votada e aprovada na IC, em todas as instâncias de itens em que era aplicável.
4. No caso de periódicos, o escopo internacional para fins de avaliação de impacto requer o uso do idioma Inglês, por ser esta a *língua franca* para fins acadêmicos.
5. A progressão e promoção na carreira docente deve ocorrer de forma isonômica, independentemente da alocação departamental ou divisional do docente.

Propõe-se a seguinte MOÇÃO:

Inclusão de dois itens na Dimensão 3.3 da planilha de pontuação para progressões e promoções:

- Número especial de periódico de ampla circulação promovido por sociedade científica nacional ou internacional ou promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação por pares e indexação internacional, editado e publicado, idioma diferente do Inglês: 2 pontos por artigo.
- Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação promovido por sociedade científica nacional ou internacional ou promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação por pares e indexação internacional, idioma diferente do Inglês: 3 pontos por artigo.

Justificativas:

1. A referência a um idioma distinto do Inglês permite a inclusão de periódicos nacionais ou internacionais, em escopo de menor alcance. Evita-se referência a fatores de impacto, inadequados para avaliação devido ao menor escopo, substituindo-se esta pela necessidade de promoção por sociedade científica ou

avaliação por pares e indexação internacional como indicadores mínimos de qualidade.

2. A pontuação é inferior ao análogo internacional, respeitando-se a diretriz de impacto da produção medida pelo seu alcance, elemento importante para a progressão à Classe E. De fato, a pontuação definida é compatível com o que já ocorre nas instâncias com a diferenciação internacional/nacional, em itens já votados pela IC.
3. A medida não trata nenhum Departamento ou Divisão como um caso especial, sendo, portanto, isonômica no tratamento.
4. A definição é de fácil análise pela relatoria IC/CCO, evitando aumento significativo do já alto *workload* de análise da planilha.

**RELATOS – PROCESSOS CCO-
481^a**

RESUMO

- **05 PROCESSOS DE PROGRESSÃO A TITULAR**
- **01 QUALIFICAÇÃO**
- **09 REDISTRIBUIÇÕES**

PROMOÇÕES A TITULAR (CLASSE E) –

	DIVISÃO
Cairo Lúcio Nascimento Jr.	ELE
Roberto D`Amore	ELE
Emilia Villani	MEC
Pedro Teixeira Lacava	AER
José Atilio Fritz Fidel Rocco	FUND

QUALIFICAÇÃO (1)

	DIVISÃO
Moacyr Machado Cardoso Junior HID-63 Meio Ambiente e Emissões do Setor Aeronáutico ASP-61 Meio Ambiente e Sustentabilidade no Setor Aeroespacial	AER/AESP

RESUMO (9 REDISTRIBUIÇÕES)

DIVISÃO	NÚMERO
FUND	7
Laura Paulucci Marinho	
Amauri Jardim de Paula	
André Esteves Nogueira	
Flávia Cristina Martins Queiroz Mariano	
Grasiele Cristiane Jorge	
Níssia Carvalho Rosa Bergiante	
Vinicius Del Colle	
COMP	1
Diego Luis Kreutz	
MEC	1
Franco Jefferds dos Santos Silva	

PROMOÇÃO À TITULAR

- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 465/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor **Cairo Lúcio Nascimento Jr.** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA.
-
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 468/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor **Roberto D'Amore** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA.
-
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 94/ID de 20 de março de 2023, por unanimidade de votos, considerou qualificada a Professora **Emilia Villani** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Mecânica do ITA.
-
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 471/ID de 15 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor **Pedro Teixeira Lacava** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial do ITA.
-
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 139/ID de 13 de abril de 2023, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor **José Atilio Fritz Fidel Rocco** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Ciências Fundamentais do ITA.

QUALIFICAÇÃO

- Parecer IC/CCO No 209/**2023** favorável sobre a qualificação do profissional **Moacyr Machado Cardoso** Junior., para atuação como colaborador responsável pelas atividades das disciplinas HID-63 Meio Ambiente e Emissões do Setor Aeronáutico e ASP-61 Meio Ambiente e Sustentabilidade no Setor Aeroespacial. A proposta foi encaminhada no dia 24 de fevereiro de 2023, através do ofício 171/IEA, protocolo COMAER 67750.000725/2023-91

REDISTRIBUIÇÃO

- Parecer IC/CCO No **200/2023** favorável sobre a solicitação de redistribuição da Profa. **Laura Paulucci Marinho**, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 1486/IEF de 19 de julho de 2022, protocolo COMAER no. 67750.004201/2022-98.
- Parecer IC/CCO No **201/2023** favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. Amauri Jardim de Paula, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará (UFC), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 70/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000365/2023-27.
-
- Parecer IC/CCO No **202/2023** favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. André Esteves Nogueira, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 74/IEF de 02 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000369/2023-13

REDISTRIBUIÇÃO

- Parecer IC/CCO No **203/2023** favorável obre solicitação de redistribuição do Prof. Diego Luis Kreutz, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus Alegrete, para a Divisão de Ciência da Computação. A solicitação foi encaminhada por Ofício 2/IEC de 03 de janeiro de 2023, protocolo COMAER no. 67750. **000002/2023-91**.
- Parecer IC/CCO No **204/2023** favorável sobre solicitação de redistribuição do Profa Flávia Cristina Martins Queiroz Mariano, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, ICT-UNIFESP, Campus São José dos Campos, para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 73/IEF de 1 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000368/2023-61
-
- Parecer IC/CCO No **205/2023** favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. Franco Jefferds dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste de Pará (Unifesspa), para a Divisão de Engenharia Mecânica. A solicitação foi encaminhada por Ofício 86/IEM de 06 de fevereiro de 2023, protocolo COMAER no. 67750. 000411/2023-98.
-

REDISTRIBUIÇÃO

- Parecer IC/CCO No **206/2023** favorável sobre solicitação de redistribuição do Profa Grasielle Cristiane Jorge, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, para a Divisão de Ciência Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 2058/IEF de 29 de abril de 2022, protocolo COMAER no. 67750.006008/2022-91.
-
- Parecer IC/CCO No **207/2023** favorável sobre solicitação de redistribuição do Profa. Níssia Carvalho Rosa Bergiante, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense (UFF) para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 72/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000367/2023-16.
-
-
- Parecer IC/CCO No **208/2023** favorável sobre a solicitação de redistribuição do Prof. Vinicius Del Colle, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Arapiraca para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 71/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000366/2023-71